



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 130 DE 19 DE JUNHO DE 2017**  
(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 475/2017**

**CM-PALMITAL 19/06/2017**

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações acerca das seguintes indagações:

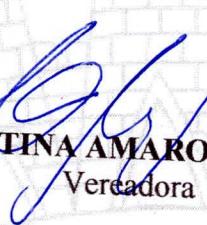
- 1) O Sr. Prefeito anunciou na imprensa que deseja retirar os aposentados dos quadros de funcionários da municipalidade, argumentando que trata-se de economia para reduzir a folha de pagamento; de igual forma aduziu que com a dispensa desses funcionários conseguirá contratar inúmeros outros. Ora, se a intenção é reduzir a folha de pagamento, por qual motivo fala-se em contratar se irá majorar a folha com tais contratações?
- 2) Quantos funcionários serão exonerados se a Lei proposta pelo executivo, relativa a retirar os aposentados dos quadros da municipalidade, se esta superar os trâmites legais e entrar em vigor?
- 3) Esses funcionários aposentados que estão em atividade estão onerando o cofre indevidamente ou percebendo somente o que lhes é devido em função do cargo/função? Em caso positivo, qual o valor?
- 4) Esses funcionários que continuam na atividade estão percebendo suas aposentadorias pelo RGPS/INSS ou pelo regime previdenciário da municipalidade?
- 5) Como pode o Prefeito aduzir que com a entrada em vigor da Lei proposta economizará para a municipalidade com a exoneração dos funcionários se a aposentadoria é ato voluntário de cada cidadão e não depende da vontade da municipalidade para tal, salvo no caso específico da aposentadoria voluntária?



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

O presente REQUERIMENTO visa a cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de junho de 2017.

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora

Amorade  
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR sete votos a favor  
SESSÃO Ordinária de 19/06/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 19/06/2017

  
Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 20/06/2017  
OFÍCIO N° 194 /2017

  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo